

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 04, de 27.5.08

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, em desenvolvimento na 18ª Região da Justiça do Trabalho, como parte do Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação adotada pela Comissão Permanente de Conciliação, constituída pela Portaria GP/DG/SCJ nº 022, de 24 de setembro de 2007, conforme consta do PA 2139/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar as atividades concernentes às Semanas da Conciliação, de forma a obter os melhores resultados possíveis na conciliação dos litígios,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Fixar as datas de 23 a 27 de junho de 2008, como a Primeira Semana da Conciliação, e as datas de 15 a 19 de setembro de 2008, como a Segunda Semana da Conciliação, a serem realizadas na 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. A Terceira Semana da Conciliação ocorrerá nas datas a serem definidas pelo Conselho Nacional da Justiça - CNJ, para realização da Semana Nacional da Conciliação.

Art. 2º As Varas do Trabalho montarão pauta especial para conciliação, nas datas mencionadas no art. 1º, nela incluindo processos em fase de conhecimento e de execução.

Parágrafo único. As audiências conciliatórias, constantes da pauta especial mencionada no *caput*, deverão ser designadas preferencialmente para o período da tarde.

Art. 3º Poderão ser incluídos na pauta das Semanas da Conciliação, a pedido das partes, ou por determinação do Desembargador Relator ou Desembargador-Presidente, os processos em tramitação no segundo grau de jurisdição.

Parágrafo único. As audiências nos processos em tramitação no segundo grau de jurisdição serão presididas por Desembargador e/ou Magistrado especialmente designado para esse fim.

Art. 4º A Secretaria de Coordenação Judiciária tomará as providências necessárias para organização dos eventos que fizerem parte das Semanas de Conciliação, sob a supervisão da Comissão Permanente de Conciliação e da Escola de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura da 18ª Região da Justiça do Trabalho - EMAT-18.

Art. 5º As Varas do Trabalho informarão à Secretaria de Coordenação Judiciária, por meio do endereço eletrônico scj.apoio@trt18.jus.br:
I - até o dia 19 de junho de 2008, o quantitativo de processos incluídos em pauta, especificamente para tentativa de conciliação na Primeira Semana da Conciliação e, até o dia 4 de julho de 2008, o quantitativo e o valor dos acordos homologados no período;

II - até o dia 11 de setembro de 2008, o quantitativo de processos incluídos em pauta, especificamente para tentativa de conciliação na Segunda Semana da Conciliação e, até o dia 26 de setembro de 2008, o quantitativo e o valor dos acordos homologados no período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região